LEI Nº 3.176, DE 30 DE AGOSTO DE 2.012

"Denomina de Rua GABRIEL JOSÉ DE ANDRADE a rua 07, do Jardim das Hortências"

(Autor: Vereador Francisco de Assis Carvalho Arten-DEM)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica denominado **Rua GABRIEL JOSÉ DE ANDRADE**, a rua 07, do Jardim das Hortências.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e doze (30/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal